

Assunto: Sistema de Gestão Vale – “VPS”.	Feixe: Administrativo. 
Identificação: POL-0035- G / Versão:-03	Uso: Público.
Deliberação: DDE – 024/2026.	Emissão em: 02/03/2026.
Responsável: Diretoria de Saúde, Segurança e Excelência Operacional.	Revisão até: 02/03/2031.

1. Diretrizes gerais

O Sistema de Gestão Vale – VPS (“VPS”) é um sistema integrado que organiza a forma de trabalhar da Companhia e estabelece um conjunto de Práticas que conectam as áreas e processos da cadeia de valor da Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”). O VPS pressupõe um ambiente que estimule a exposição e resolução de problemas com aprendizado contínuo e consolida um modelo padronizado de trabalhar, alinhando cultura, pessoas e processos ao propósito da Vale.

Desenvolvido com base nas melhores práticas de mercado e em conformidade com normas internacionais e certificações reconhecidas o VPS visa: proteger a vida e a integridade das pessoas; promover a segurança e proporcionar um ambiente de trabalho seguro, ético e inclusivo; controlar e reduzir riscos; proteger o meio ambiente e mitigar impactos socioambientais; fortalecer a governança e a aderência regulatória; promover a eficiência, o foco na satisfação do cliente, a sustentabilidade; e o compromisso com a melhoria contínua do desempenho organizacional.

O VPS foi concebido a partir de três dimensões: liderança, técnico e gestão.

- **Dimensão liderança:** Conjunto de boas práticas de liderança esperadas para reforçar comportamentos-chave e moldar a cultura e a disciplina organizacional.
- **Dimensão técnica:** Concentra políticas, diretrizes e requisitos comuns para gerenciar ativos e lidar com riscos inerentes aos negócios.
- **Dimensão de gestão:** Integra rotinas, metodologias e ferramentas estruturadas para sustentar e melhorar o resultado.

As Práticas são organizadas e sequenciadas conforme o ciclo PDCA:

- **Planejar (Plan):** Práticas que permitem compreender a estratégia e desdobrar diretrizes organizacionais, além de direcionar o comportamento da liderança.
- **Executar (Do):** Práticas destinadas a nivelar a forma de executar as atividades do dia a dia por meio de pessoas capacitadas, gestão de riscos e segurança e execução com excelência e foco no cliente.
- **Checar (Check):** Práticas que norteiam a gestão da performance e as rotinas estruturadas, além de análises de conformidade para verificação de aderência dos processos.
- **Agir (Act):** Práticas que promovem a melhoria contínua e a inovação, permitindo a rastreabilidade das mudanças e a retroalimentação do sistema de gestão.

Essas Práticas estão alinhadas às três dimensões que fundamentam o VPS, conforme acima mencionado. Cada Prática busca direcionar as ações exigidas pelo VPS. As diretrizes que orientam a execução das atividades estão detalhadas em documentos normativos, conforme responsabilidade e aplicabilidade.

2. Abrangência

Essa Política aplica-se à Vale, às suas Controladas¹, no Brasil e em outros países e a todos os Empregados, sempre observando o Estatuto Social, os documentos constitutivos e a legislação aplicável.

¹ Para saber mais sobre a classificação das controladas, consulte a POL-0043-G – Política de Gestão de Empresas e Entidades do Grupo Vale.



3. Referências

- POL-0001-G – Código de Conduta.
- POL-0005-G – Política de Direitos Humanos.
- POL-0009-G – Política de Gestão de Riscos.
- POL-0014-G – Política de Pessoas.
- POL-0019-G - Política de Sustentabilidade.
- POL-0041-G – Política de Gestão de Desvios de Conduta.
- Norma ABNT NBR ISO 9001.
- Norma ABNT NBR ISO 45001.
- Norma ABNT NBR ISO 14001.
- Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.
- Norma ABNT NBR ISSO 37001.

4. Definições

Donos de Processo atuantes no VPS: Para os fins dessa Política são as áreas responsáveis por normatizar os processos referenciados no VPS, fornecendo orientações técnicas para a implantação.

Empregados: Qualquer empregado da Vale e/ou de suas Controladas, permanente ou temporário, estagiários, jovens aprendizes e/ou trainees.

Líderes: Empregados ocupantes de cargos de liderança, como Coordenadores, Gerentes, Gerentes Gerais e Diretores.

PDCA (*Plan-Do-Check-Act*): Ciclo de gestão utilizado no VPS para planejar, executar, verificar e agir, garantindo disciplina, consistência e melhoria contínua dos processos.

Práticas: Conjunto de ações estruturadas no VPS que orientam a execução de atividades.

5. Governança

O Comitê Executivo avalia e define o direcionamento das diretrizes estratégicas do VPS.

Cabe à Vice-Presidência Executiva Técnica coordenar, junto aos Donos de Processo atuantes no VPS, a estratégia de implantação, avaliação e o monitoramento da evolução do VPS.

As diretrizes estratégicas do VPS são desdobradas em documentos normativos que orientam a execução dos processos que o compõem. Os Donos de Processo atuantes no VPS têm a atribuição de elaborar e manter esses documentos atualizados, além de fornecer assistência técnica às áreas executoras.

6. Responsabilidades

Comitê Executivo da Vale:

- Aprovar a presente Política e suas alterações.
- Definir as diretrizes estratégicas do VPS.

Vice-Presidência Executiva Técnica:

- Elaborar e submeter esta Política e suas alterações ao Comitê Executivo.
- Suportar a implantação do VPS por meio do desenvolvimento/aplicação de metodologia(s), ferramenta (s) e padrões.
- Coordenar a revisão e implementação de melhorias ao VPS.

**Vice-Presidência Executiva Assuntos Jurídicos:**

- Avaliar esta Política e qualquer alteração proposta, orientando todas as instâncias envolvidas sobre aspectos legais aplicáveis.

Vice-Presidência Executiva de Finanças e Relações com Investidores:

- Monitorar a execução das ações de disseminação relacionadas à esta Política.

Diretoria de Auditoria e Conformidade:

- Avaliar a efetividade das ações de disseminação relacionadas à esta Política.

Donos de Processo atuantes no VPS

- Responsabilizar-se tecnicamente pela regulamentação e padronização das práticas, seus requisitos e padrões normativos.
- Avaliar sistemicamente o desempenho técnico dos processos sob sua responsabilidade, identificando desvios e prioridades para evolução.
- Demandar a análise da Vice-Presidência Executiva Técnica quando identificada a necessidade de adequação do VPS.

Demais Líderes e Empregados

- Conhecer o VPS e sua aplicabilidade em seu escopo de trabalho.
- Engajar e aplicar consistentemente as práticas do VPS.
- Implementar melhorias e otimizações nos processos conforme metodologias e orientações do VPS.

7. Divulgação e Disseminação

Esta Política será arquivada e publicada pela Vice-Presidência Executiva de Finanças e Relações com Investidores nos repositórios oficiais da Vale em atendimento ao público interno e externo, conforme aplicável, cabendo à Vice-Presidência Executiva Técnica promover as ações necessárias à disseminação desta Política.

8. Gestão de Consequências

O Canal de Denúncias da Vale pode ser utilizado por qualquer pessoa, dentro ou fora da empresa, que queira reportar um caso de suspeita de violação ao nosso Código de Conduta e às diretrizes desta Política.

O descumprimento desta Política estará sujeito aos termos da Política de Gestão de Desvios de Conduta, “POL-0041-G”.

9. Prazo de Revisão

Essa Política deve ser revisada no prazo máximo de 5 (cinco) anos, ou sempre que necessário de forma a manter o seu conteúdo atualizado.

10. Disposições finais

Esta Política entra em vigor na data da sua aprovação pelo Comitê Executivo.

Em caso de eventual conflito entre esta Política e o Estatuto Social da Vale, este último prevalecerá e a presente Política deverá ser alterada na medida do necessário.



11. Aprovações

Área(s):	Descrição:
Vice-Presidência Executiva Técnica.	Elaboração.
Vice-Presidência Executiva de Finanças e Relações com Investidores.	Revisão / Recomendação.
Vice-Presidência Executiva Assuntos Jurídicos.	Revisão / Recomendação.
Diretoria de Auditoria e Conformidade.	Revisão / Recomendação.
Comitê Executivo (DDE – 024/2026).	Aprovação.

Subject: Vale's Management System - "VPS".	Cluster: Administrative. 
Identification: POL-0035-G / Version: 03.	Use: Public.
Resolution: DDE - 024/2026.	Issued on: 03/02/2026.
Responsible: Health, Safety and Operational Excellence Department.	Revision by: 03/02/2031.

1. General guidelines

Vale's Management System – VPS ("VPS") is an integrated management system that structures the Company's way of working and establishes a set of Practices that connect the areas and processes across the value chain of Vale S.A. ("Vale" or "Company"). VPS presupposes an environment that encourages visibility and structured problems resolutions, fostering continuous learning, and consolidates a standardized operating model that aligns culture, people and processes with Vale's purpose.

Developed based on market best practices and in compliance with internationally recognized standards and certifications, the VPS aims to: protect life and the integrity of people; promote safety and provide a safe, ethical and inclusive work environment; control and reduce risks; protect the environment and mitigate socio-environmental impacts; strengthen governance and regulatory compliance; enhance efficiency, customer focus and sustainability; and reinforce the commitment to the continuous improvement of organizational performance.

VPS is structured around three dimensions: Leadership, Technical and Management.

- **Leadership Dimension:** A set of expected leadership practices designed to reinforce key behaviors and shape organizational culture and discipline.
- **Technical Dimension:** Focuses on policies, guidelines and common requirements to manage assets and address risks inherent to the business.
- **Management Dimension:** Integrates structured routines, methodologies and tools to sustain and continuously improve performance and results.

The Practices are organized and sequenced according to the PDCA cycle:

- **Plan (P):** Practices that enable the understanding of strategy and the deployment of organizational guidelines, while also guiding leadership behaviors.
- **Do (D):** Practices aimed at standardizing the execution of day-to-day activities through capable people, effective risk and safety management, and disciplined execution with a customer focus.
- **Check (C):** Practices that guide performance management and structured management routines, as well as compliance analyses to verify process adherence.
- **Act (A):** Practices that promote continuous improvement and innovation, ensuring traceability of changes and systematic feedback into the management system.

These Practices are aligned with the three dimensions that underpin the VPS. Each Practice is intended to guide the actions required by the VPS, while the guidelines governing the execution of activities are detailed in normative documents, according to defined responsibilities and applicability.

2. Applicability

This Policy applies to Vale and its subsidiaries¹, in Brazil and other countries, and to all Employees, always always in compliance with the Bylaws, constitutive documents and applicable legislation.

¹ To learn about the classification of controlled companies, see POL-0043-G - Vale Group Business and Entity Management Policy.



3. References

- POL-0001-G - Code of Conduct.
- POL-0005-G - Human Rights Policy.
- POL-0009-G - Risk Management Policy.
- POL-0014-G - People Policy.
- POL-0041-G - Misconduct Management Policy.
- ABNT NBR ISO:9001 Standard.
- ABNT NBR ISO:45001 Standard.
- ABNT NBR ISO:14001 Standard.
- ABNT NBR ISO/IEC 17025 Standard.
- ABNT NBR ISSO 37001 Standard.

4. Definitions

Process Owners under the scope of the VPS: For the purposes of this Policy, these are the areas responsible for standardizing the processes referenced in the VPS and providing technical guidance for their implementation.

Employees: Any employee of Vale and/or its Subsidiaries, whether permanent or temporary, including interns, young apprentices and/or trainees.

Leaders: Employees holding leadership positions, such as Coordinators, Managers, General Managers and Directors.

PDCA (Plan-Do-Check-Act): The management cycle adopted in the VPS to plan, execute, verify and act, ensuring discipline, consistency and continuous improvement of processes.

Practices: A set of structured actions within the VPS that guide and standardize the execution of activities.

5. Governance

The Vale Executive Committee assesses and defines the strategic direction and guidelines of the VPS.

The Technical Executive Vice Presidency is responsible for coordinating, together with the Process Owners under the scope of the VPS, the implementation strategy, as well as the assessment and monitoring of the VPS evolution.

The strategic guidelines of the VPS are deployed into normative documents that guide the execution of the processes that compose it. The areas responsible for each VPS process are accountable for preparing and keeping these documents up to date as well as providing technical guidance and support to the operating areas.

6. Responsibilities

Vale Executive Committee:

- Approve this Policy and its amendments.
- Define the strategic guidelines of the VPS.

Technical Executive Vice-Presidency:

- Prepare and propose this Policy and its amendments to the Executive Committee.
- Support the implementation of the VPS through the definition and application of methodologies, tools and standards.
- Coordinate the review and implementation of improvements to the VPS.

**Executive Vice-Presidency of Legal Affairs:**

- Evaluate this Policy and any proposed amendments, guiding all involved bodies on applicable legal aspects.

Executive Vice-Presidency of Finance and Investor Relations:

- Monitor the implementation of dissemination actions related to this Policy.

Audit and Compliance Department:

- Evaluate the effectiveness of dissemination actions related to this Policy.

Process Owners under the scope of the VPS:

- Be technically accountable for the regulation and standardization of practices, requirements and normative standards.
- Systematically assess the technical performance of the processes under their responsibility, identifying deviations and priorities for evolution.
- Trigger the Technical Executive Vice-Presidency whenever the need for VPS adjustments or updates is identified.

Other Leaders and Employees:

- Be knowledgeable about the VPS and its applicability within their scope of work.
- Engage with and consistently apply VPS practices.
- Implement improvements and optimizations in processes in accordance with VPS methodologies and guidelines.

7. Disclosure and Dissemination

This Policy will be filed and published by the Executive Vice-Presidency of Finance and Investor Relations and in Vale's official repositories to serve internal and external audiences, as applicable, with the Technical Executive Vice-Presidency being responsible for promoting the actions necessary to disseminate this Policy.

8. Consequence Management

Vale's Whistleblowing Channel may be used by any person, whether internal or external to the Company, who wishes to report a suspected violation of the Code of Conduct and the guidelines set forth in this Policy.

Any violation of this Policy will be subject to the terms of Misconduct Management Policy, "POL-0041-G".

9. Policy Review Deadline

This policy must be revised within a maximum period of 5 (five) years, or whenever necessary to keep its content updated.

10. Final Provisions

This Policy shall come into effect on the date of its approval by the Executive Committee.

In the event of any conflict between this Policy and Vale's Bylaws, the latter shall prevail, and this Policy shall be amended as necessary.



11. Approvals

Area(s):	Description:
Technical Executive Vice-Presidency.	Elaboration.
Executive Vice-Presidency of Finance and Investor Relations	Review / Recommendation.
Executive Vice-Presidency of Legal Affairs.	Review / Recommendation.
Audit and Compliance Department.	Review / Recommendation.
Executive Committee (DDE - 024/2026).	Approval.